

TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.000162/2023-21

Unidade Gestora: [390084 - Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre](#)

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 363/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, SEM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO, DISPONIBILIZAÇÃO E LICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA GESTÃO DE FROTA DO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A EMPRESA SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - **DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR -364/AC , CEP 69.908-768, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor(a) **Eng. Ricardo Augusto Mello de Araújo**, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº ***2281** IFP/RJ e do CPF nº ***.946.737-**, nomeado e

em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, e de outro lado a empresa **SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 22.140.663/0001-44, com sede na Rua das Castanheiras, nº 320, 5º Andar, Sala 501, Bairro Santa Amélia, CEP 31.560-210, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. **Ketuly Natalia Santana Ferreira Godoy Silveira**, portadora da Carteira de Identidade nº MG**.618-1** expedida pela SSP/MG, e CPF nº **.179-336-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 363/2023**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato nº 363/2023**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **04/07/2025 a 04/07/2026**, nos termos do [art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993](#).

1.1.2. **ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicial atualizado do contrato, nos termos do [art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/1993](#), correspondente ao montante de **R\$ 1.466,85 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, tendo em vista a **ampliação da frota de veículos abrangidos pelo contrato**;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo tem como fundamento o disposto no art. 57, inciso II, e no art. 65, inciso I, alínea 'b', § 1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO E DOS ELEMENTOS COMPLEMENTARES

3.1. O valor global atualizado do Contrato, considerando o acréscimo ora pactuado, passa a ser de **R\$ 7.334,25 (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme demonstrativo abaixo:

3.2. DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO CONTRATUAL

Evento	Descrição	Valor Atualizado (R\$)
Valor Inicial do Contrato (SEI! <u>14953246</u>)	Valor contratado originalmente	R\$ 5.867,40
1º Termo Aditivo (SEI! <u>17631380</u>)	Prorrogação de prazo por 12 meses, sem impacto financeiro	R\$ 5.867,40
2º Termo Aditivo (SEI! <u>21104296</u>)	Prorrogação de prazo por 12 meses, com acréscimo de R\$ 1.466,85 (equivalente à 25% do valor inicial atualizado do contrato)	R\$ 7.334,25
VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$ 5.867,40 + 25%): R\$ 7.334,25 (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)		

3.3.

RESUMO GERAL DOS REFLEXOS FINANCEIROS

Item	Cálculo	Valor (R\$)
Reflexo da prorrogação (12 meses)	$12 \times R\$ 488,95$	R\$ 5.867,40
Reflexo do aumento da frota (25%)	$R\$ 5.867,40 \times 25\%$	R\$ 1.466,85
Valor total atualizado com prorrogação e acréscimo	$R\$ 5.867,40 + R\$ 1.466,85$	R\$ 7.334,25

3.4. RELAÇÃO NOMINAL E QUANTITATIVA DOS VEÍCULOS ABRANGIDOS PELO CONTRATO

Item	Modelo	Placa	Marca	Ano
01	RANGER XLS CD 4x4	SQR8H62	FORD	2024/2025
02	RANGER XLS CD 4x4	SQU7D81	FORD	2024/2025
03	RANGER XLS CD 4x4	SQU7D71	FORD	2024/2025
04	RANGER XLS CD 4X4	SQR-1J90	FORD	2023/2023
05	L200 TRITON STP GL	QLZ-0049	MITSUBISHI	2018/2019
06	L200 TRITON STP GL	QLZ-0039	MITSUBISHI	2018/2019
07	L200 TRITON STP GL	QLZ-0029	MITSUBISHI	2018/2019
08	L200 TRITON GL	AXY-3534	MITSUBISHI	2013/2014
09	L200 TRITON 3.2	NDQ-7458	MITSUBISHI	2012/2013
10	L200 TRITON 3.2	OJS-4535	MITSUBISHI	2012/2013
11	FRONTIER S MXT4	QWO 0D52	NISSAN	2021/2021
12	VERSA 1.6S MT	QLU- 2734	NISSAN	2019/2019
13	HILUX CD 4X4 STD	NDF-9886	TOYOTA	2014/2015
14	SPACEFOX TREND GII	NDQ-7748	VOLKSWAGEN	2012/2013

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 39252/390084
- II - Fonte de Recursos: 1000000000
- III - Programa de Trabalho: 173905
- IV - Elemento de Despesa: 339039
- V - Plano Interno: DAF00003
- VI - Nota de Empenho: 2025NE000019 (20783304)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Termo Aditivo, prorrogáveis por

igual período, a critério do órgão contratante.

5.2. A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação, nos moldes do [art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993](#), em conformidade com o [item 3 do Anexo VII - F da IN05/2017 MPOG](#), e nos termos do [Acórdão n.º 1214/2013 - Plenário - TCU](#).

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

Eng.º Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional do DNIIT no Estado do Acre

Representante Legal da CONTRATANTE

Ketuly Natalia Santana Ferreira Godoy Silveira

Representante legal da CONTRATADA

SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP

TESTEMUNHAS

(assinado eletronicamente)

João Nicácio Rodrigues Neto

CPF: ***.700.332-**

(assinado eletronicamente)

Evandro Carlos Senhorinha de Alencar

CPF: ***.806.162-**



Documento assinado eletronicamente por **Ketuly Natalia Santana Ferreira Godoy Silveira, Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos Senhorinha de Alencar, Coordenador de Administração e Finanças**, em 03/06/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Nicácio Rodrigues Neto, Coordenador de Engenharia**, em 03/06/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo**,
Superintendente Regional no Estado do Acre, em 03/06/2025, às 18:38,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **21319871** e o código CRC **1FD1EB1C**.

Referência: Processo nº 50018.000162/2023-21

SEI nº 21319871



BR-364, Km 0
CEP 69.900-120
Rio Branco/AC | (68) 3221-2000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 393012

Número do Contrato: 655/2021.
Nº Processo: 50610.004670/2020-47.
Pregão. Nº 279/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNI. Contratado: 00.078.296/0001-63 - PAMPULHA ENGENHARIA LTDA. Objeto: 4ª Adequação de quantitativos, com reflexo financeiro com acréscimo de R\$ 4.266.136,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil cento e trinta e seis reais), que corresponde a 24,48% em relação ao valor contratado. O presente termo aditivo, também, teve supressão em 2 produtos no valor de R\$ 1.702.710,18 (um milhão, setecentos e dois mil setecentos e dez reais e dezoito centavos). Vigência: 05/06/2025 a 23/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.760.522,96. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90093/2025 - UASG 393019

Nº Processo: 50009.000685/2024. Objeto: Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-210/RR, Lote 3, trecho: Divisa PA/RR - Divisa RR/AM, subtrecho: Entr. BR-174(B)/RR-327/347 - Rio Repartimento do Ajarani, segmento: km 315,50 ao km 359,20, extensão: 43,70 km em Pista Simples.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/06/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida República do Chile Nº 230 - 3º Andar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/393019-5-90093-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 05/06/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO
Superintendente

(SIASNet - 04/06/2025) 393019-39252-2025NE800070

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393023

Número do Contrato: 295/2022.
Nº Processo: 50623.001524/2021-00.
Pregão. Nº 146/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNI. Contratado: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. Objeto: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência e aumento de valor a PI (nova etapa) ao Contrato nº 00295/2022-23. Vigência: 27/06/2022 a 26/12/2026. Valor vigente do contrato: R\$ 48.424.084,99. Data de assinatura: 04/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/06/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 390084

Número do Contrato: 363/2023.
Nº Processo: 50018.000162/2023-21.
Pregão. Nº 191/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNI. Contratado: 22.140.663/0001-44 - SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 363/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/07/2025 a 04/07/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993. ACRESCENTAR 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/1993, correspondente ao montante de R\$ 1.466,85 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista a ampliação da frota de veículos abrangidos pelo contrato. Vigência: 04/07/2025 a 04/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.334,25. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 540004

Número do Contrato: 2/2025.
Nº Processo: 72031.002272/2024-73.
Contratante: SPOA/MTUR. Contratado: 06.974.427/0001-77 - MIAMI SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos preços em virtude da celebração da convenção coletiva de trabalho firmadas entre o sindiserviços/df e seac/df, registrada no mte sob o número df000042/2025, com data base em 1º/01/2025, correspondente à majoração do salário, auxílio alimentação, plano de saúde, assistência odontológica e seguro de vida compreendendo o período de 1º/04/2025 a 1º/04/2026. Assim sendo, o valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 7.430,53 (sete mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) e o valor anual estimado passa a ser de R\$ 89.166,37 (oitenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), compreendendo o período de 1º/04/2025 a 1º/04/2026, início e término da vigência contratual, respectivamente. Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.166,37. Data de Assinatura: 03/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025/MTUR

A SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO torna pública a seguinte retificação do Aviso de Chamamento Público nº 1/2025/MTUR, referente ao processo de seleção de propostas de empresas interessadas em participar com ofertas promocionais da execução do Feirão do Turismo 2025: Conheça o Brasil, processo nº 72031.009272/2024-02, publicado no Diário Oficial da União em 13 de maio de 2025, Edição 88, Seção 3, página 165.

A presente retificação tem por objetivo promover a alteração do item 6.3 (Cláusula 6 - Da Habilitação dos Interessados) do referido edital, conforme segue:

I - Exclusão de exigência:

II - Fica removida integralmente a alínea:

III - Consulta no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual;

Considerando que as alterações ora promovidas não interferem na formulação das propostas, permanece inalterado o prazo para recebimento das propostas, que ocorrerá até a data e horário previamente estabelecidos: 12 de junho de 2025.

CRISTIANE LEAL SAMPAIO
Secretária Nacional de Políticas de Turismo

Banco Central do Brasil

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 43.264, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 3 de junho de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 3.6.2025 a 3.7.2025 são, respectivamente: 1,0721% (um inteiro e setecentos e vinte e um décimos de milésimo por cento), 1,00898717 (um inteiro e oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e dezessete centésimos de milionésimos) e 0,1718% (mil, setecentos e dezoito décimos de milésimo por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 43.261, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 4 de junho de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031 e 1º/6/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 4/6/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 4/6/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 5/6/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 4/9/2025.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 4/6/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PUrevenda = PUvenda \times P \left\{ \left[\left(\frac{f_k - 1}{S} \times 100 \right) + 1 \right] - CJ_1 \times P \left\{ \left[\left(\frac{f_k - 1}{S} \times 100 \right) + 1 \right] - CJ_2 \times P \left\{ \left[\left(\frac{f_k - 1}{S} \times 100 \right) + 1 \right] \right\} \right\} \right\}$$

em que:

I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

150 (P/CAIÇARA) - ENTR RS-591 (FREDERICO WESTPHALEN), SNV 158BRS1140, no km 33+900m, lado direito, em área lateral interna, com extensão de 2,76metros por 4,00metros de largura, perfazendo uma área total de 11,04 m² (onze metros e quatro centímetros quadrados), no município de Frederico Westphalen/RS, para fins de implantação de publicidade tipo painel energizado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 26/06/2022, através do documento SEI nº 14927699. PREÇO: A PERMISSIONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, em 01 (uma) parcela única, no valor equivalente a R\$ 2.482,09 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), em até 20 (vinte) dias corridos, contados após a publicação do extrato no Diário Oficial da União. PRAZO: 01 (um) ano, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.004637/2021-06. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SULGÁS, inscrita no CNPJ nº. 72.300.122/0001-04. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-066/2023. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 290, no trecho ENTR BR-101(A) (OSÓRIO) ao ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL), subtrecho ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL) - FIM DA CONCESSÃO (ILHA DO PAVÃO), SNV 290BRS0105, travessia no km 111+550m, com extensão de 32 metros, por 0,50metros de largura, perfazendo uma área total de 16 m² (dezesseis metros quadrados), no município de Eldorado do Sul/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de gás. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 28/06/2023 através do documento SEI nº 14954710. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado equivale a R\$ 1.932,00 (mil novecentos e trinta e dois reais), contudo, por enquadrar-se na condição de ocupação por rede de distribuição de gás, as cobranças estão suspensas, em atendimento ao Parecer de Força Executória exarada no OFÍCIO n. 00156/2020/GPP/ER-REG-PRF1/PGF/AGU, de 20/08/2020 (SEI 6322351). PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50610.002344/2023-48. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 91.022.632/0001-01. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-068/2023. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 153, no trecho DIV SC/RS(FIM PONTE S/RIO URUGUAI) ao FRONT BRASIL/URUGUAI, subtrecho FRONT BRASIL/URUGUAI - ENTR BR-287(B) (P/SANTA MARIA), SNV 153BRS1785, no km 382+785m, lado direito, numa extensão total de 420 metros por 6 metros de largura, perfazendo uma área total de 2520 m² (dois mil quinhentos e vinte metros quadrados), no município de Novo Cabrais/RS, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 28/06/2023, através do documento SEI nº 14955754. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.005910/2021-10. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2023 - UASG 393012

Número do Contrato: 636/2012.

Nº Processo: 50610.003784/2010-06.

Concorrência. Nº 489/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 88.849.773/0001-98 - STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA. Objeto: Prorrogação de prazo, o aumento de valor em função da prorrogação de prazo e o decréscimo de valor em função da adequação de equipe. Execução: até 09/03/2024. Vigência: até 05/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato a preços iniciais: R\$ 23.684.257,99. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 03/07/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 393014

Número do Contrato: 667/2019.

Nº Processo: 50601.001094/2019-51.

Pregão. Nº 206/2019. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 03.477.793/0001-22 - CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA. Objeto: 5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ETAPA DE P.ATO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS E SEM INCLUSÃO DE PREÇOS NOVOS AO CONTRATO SR-RO 1.0.00.00667/2019-00, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-319/AM; TRECHO: MANAUS/AM (PRF) - DIVISA AM/RO; SUBTRECHO: IGARAPÉ PIQUIÁ - IGARAPÉ REALIDADE; SEGMENTO: KM 513,80 - KM 590,10, O QUE CORRESPONDE A UMA EXTENSÃO DE 76,30 KM. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.494.372,34. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 30/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393014

Número do Contrato: 795/2021.

Nº Processo: 50622.001383/2021-27.

Pregão. Nº 337/2021. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 35.467.604/0001-27 - FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO, DO CONTRATO SR-RO 1.0.00.00795/2021-00, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES RODOVIÁRIAS NA RODOVIA BR-364/RO, TRECHO: DIV. MT/RO - DIV. RO/AC, SUBTRECHO: ENTR. RO-383 (A) RIOZINHO - ENTR. RO-383 (B) CACOAL, SEGMENTO: KM 236,00, EXTENSÃO: 60,00 M. Vigência: 30/06/2023 a 02/10/2024. Data de Assinatura: 30/06/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 30/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2023 - UASG 393025

Nº Processo: 50608.000228/2023-33.

Pregão Nº 111/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SP - DNIT. Contratado: 08.150.094/0001-97 - MATERA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Execução, pela contratada, dos serviços de manutenção de 07 (sete) obras de artes especiais localizada nas Rodovias BR's-459/SP e 488/SP, sob circunscrição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo, através da Unidade Local de Taubaté, no âmbito do PROARTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo I do edital do pregão eletrônico nº 111/2023-8.

Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/04/2024. Valor Total: R\$ 1.872.000,00. Data de Assinatura: 03/07/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 03/07/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 347/2023 - UASG 390084

Nº Processo: 50018.000034/2023-88.

Pregão Nº 140/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 22.297.312/0001-41 - AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos e especializados de engenharia na área de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como, para a execução, sob demanda, de serviços eventuais, com fornecimento de materiais, mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para atender às necessidades da unidade local em Cruzeiro do Sul da superintendência Regional do DNIT no estado do Acre.

Fundamento Legal: . Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024. Valor Total: R\$ 120.124,71.

Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 03/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2023 - UASG 390084

Nº Processo: 50018.000162/2023-21.

Pregão Nº 191/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 22.140.663/0001-44 - SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, sem locação de mão de obra, de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para gestão de frota da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/07/2023 a 03/07/2024.

Valor Total: R\$ 5.867,40. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 03/07/2023).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSULTORIA. Contrato: nº 2022/000051. Contratada: Priscila Höehr Mostardeiro. CPF nº xxx.240.830-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objetivo do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência Contratual de Consultoria e o Cronograma das datas de entregas dos Produtos. Data da Assinatura: 27/06/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSULTORIA. Contrato: nº 2022/000055. Contratado: Tiago Henrique França Baroni. CPF nº xxx.554.298-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objetivo do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência Contratual de Consultoria e o Cronograma das datas de entregas dos Produtos. Data da Assinatura: 27/06/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSULTORIA. Contrato: nº 2022/000064. Contratado: Lucas dos Santos Lourenço. CPF nº xxx.303.696-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objetivo do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência Contratual de Consultoria e o Cronograma das datas de entregas dos Produtos. Data da Assinatura: 24/06/2023.

Ministério do Turismo

SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTO NO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 540006

Nº Processo: 72031.003225/2023-66.

Inexigibilidade Nº 5/2023. Contratante: SNDTUR - CONTRATOS.

Contratado: 10.230.780/0001-10 - MANA PRODUÇOES, COMUNICACAO E EVENTOS LTDA. Objeto: é a contratação de empresa para possibilitar a participação do ministério do turismo, por meio de cota de patrocínio do evento festival folclórico de parintins, a ocorrer nos dias 30 de junho, 1º e 2 de julho de 2023, na cidade de parintins - am, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico..

Fundamento Legal: . Vigência: 29/06/2023 a 29/07/2023. Valor Total: R\$ 300.000,00.

Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 03/07/2023).